



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI N° 391/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Pública

Protocolado Sob nº 1531/2011

Em 07 de Março de 2011

Às 14:30 hs Ass: Domingos

**SÚMULA:** Autoriza doação de lote de propriedade do Município ao Sr. Ivoney José Rogeski e dá outras providências.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do lote de terreno urbano sob nº 07, quadra ER3, Jardim das Araucárias, matriculado sob nº 14.382 junto ao Registro Geral de Imóveis, ao Sr. IVONEY JOSÉ ROGESKI, brasileiro, portador da CI/RG nº 6.994.477-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.708.149-38, residente e domiciliado na Rua Salvador Natucci, nº 490, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Parágrafo único. A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

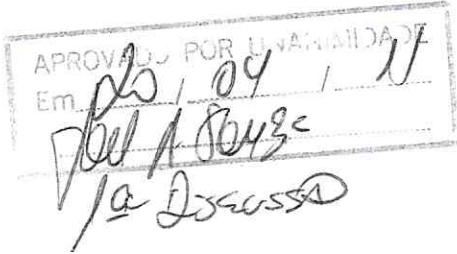
**Art. 2º** Correrão por conta do donatário as despesas referentes à transferência e registro do imóvel.

**Art. 3º** Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

**Art. 4º** O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

